



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Pirai

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Pirai

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 09 • Nº 659 • Barra do Pirai, 02 de Julho de 2013 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DE 2013

DECRETO Nº 080 DE 25 DE JUNHO DE 2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

EMENTA: "REVOGA O DECRETO Nº: 70/2012 QUE DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL.

Pgm/js/smg/ebmp

LEI MUNICIPAL Nº 2235 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

CONSIDERANDO, que a área declarada de utilidade pública por meio do Decreto nº: 070/2012 encontra-se gravada por cláusula de inalienabilidade por ordem do juízo da 2ª Vara da Comarca de Barra do Pirai, exarada nos autos da Ação Popular nº: 0005266-28.2012.8.19.0006;

CONSIDERANDO, que a aquisição pretendida se daria com recursos provenientes de convênio firmado com o Estado do Rio de Janeiro e que tal numerário não mais se encontra disponível;

CONSIDERANDO, que eventual aquisição da área de terras pretendida demandará nova avaliação e, por consequente, novo Decreto expropriatório;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 68, XII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº: 070/2012 que declara de utilidade pública para fins de aquisição por desapropriação judicial ou amigável da área desmembrada de maior porção da Fazenda Boa Esperança, zona rural do Distrito de Dorândia, nesta cidade, com 793, 121m² ou 79,3121 hectares - perímetro de 4.433,48 metros - Código INCRA nº: 5170110023643.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO

EMENTA: "Fica autorizado o Chefe do Executivo a criar o "Corredor Cultural Rural" de Barra do Pirai e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo a criar o Corredor Cultural Rural de Barra do Pirai, visando a Proteção do Ambiente Cultural Rural do Município de Barra do Pirai.

Art. 2º - São objetivos do Corredor Cultural Rural de Barra do Pirai:

I.Preservar e recuperar as tradições culturais rurais;

II.Promover manifestações culturais e artísticas relativas à zona rural;

III.Fomentar o uso, ocupação e manutenção da zona rural do Município;

IV.Integrar as comunidades locais na preservação da área rural do Município;

V.Desenvolver atividades institucionais compatíveis com os demais objetivos;

VI.Recuperar e dar destinação cultural a construções rurais de importância histórica.

Parágrafo único – Caberá ao Poder Executivo tomar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesse artigo.

Art. 3º- Fica autorizado também a criação do Comitê Gestor do Corredor Cultural Rural, órgão com a atribuição de zelar pela observância das finalidades do Corredor Cultural Rural, assim como pela preservação do seu conjunto arquitetônico e urbano-paisagístico, composto por 1(um) representante da Fundação Municipal de Cultura, 1(um) representante de entidade não governamental cujo objetivo social seja a defesa ou o fomento do patrimônio cultural, 1(um) representante da zona rural, 1 (um) representante da Câmara Municipal de Barra do Pirai e 1(um) representante do Conselho Municipal de Cultura

Parágrafo único – São atribuições do Comitê Gestor do Corredor Cultural, além de outras previstas nesta Lei:

a)Acompanhar a execução das obras e instalações físicas, bem como a aquisição de equipamentos e mobiliário urbano destinado ao Corredor Cultural Rural;

b)Zelar pela manutenção física e operacional do Corredor Cultural Rural requisitando dos órgãos municipais os serviços de sua competência e pleiteando os serviços de competência extra municipal;

c)Elaborar o calendário dos eventos culturais, sociais e turísticos do Corredor Cultural Rural;

d)Elaborar seu regimento interno, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei;

e)Autorizar eventos culturais, inclusive musicais, de caráter temporário, a se realizarem em espaços públicos;

Art. 4º - Poderá ser criada a Biblioteca Ambulante, de caráter itinerante, visando o acesso à cultura das populações da zona rural de Barra do Pirai.

Art. 5º - Será facilitado o acesso à internet das

PODER EXECUTIVO

Prefeito
ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo
RAFAEL SANTOS COUTO

Procurador Geral do Município
RAPHAEL COSTA TAVARES

Secretário Municipal de Administração
SIDNEY CUKIER

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES

Secretário Municipal de Obras Públicas
WALACE NÓBREGA FONSECA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
JORGE LEONIDAS DOS SANTOS JESUS

Secretário Municipal de Serviços Públicos
CLEBER BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
ALEXANDRE BAPTISTA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação
HERALDO DE SOUZA BICHARA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
ROSANGELA ABBUD FERNÁNDEZ SILVA

Consultor Jurídico
LUIZ FERNANDO TARANTO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
ROBERTO GOMES NOGUEIRA

Secretaria Municipal de Esportes
LEONARDO MARTINS DINELLI

Secretaria Municipal do Ambiente
RENATA ALVES GONZAGA DA SILVA

Secretaria Municipal de Agricultura
JOSÉ CARLOS FADUL ABRANTES

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretario Municipal de Defesa Civil
JOEL DE FREITAS TINOCO

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretario Municipal do Complexo Califórnia
GELSON SILVINO DA SILVA

Secretario Municipal de Habitação
DALCI DOMINGOS LEAL DIMA JÚNIOR

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GIOVANNI RODRIGUES DOS SANTOS

PODER LEGISLATIVO

Mesa Executiva

José Luiz de Brum Sabença
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Genancy Francisquini
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magiolo
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Valdeci Groetares Pegas
Damião Groetares Pegas
Laerte Félix de Lima
Ronaldo da Silveira Machado

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Ana Cristina Moreira G. Oliveira - MTB 19732/95
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

populações da zona rural de Barra do Pirai, através de feiras de cultura itinerantes e do fomento à instalação de pontos permanentes de acesso.

Art. 6º - Serão promovidos bailes rurais visando à preservação da cultura rural do Município.

Art. 7º - O Poder Público promoverá e estimulará iniciativas que assegurem atividades culturais rurais, eventuais ou permanentes.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por Decreto específico.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Projeto de Lei nº 085/2013
Vereador autor; Joel Tinoco

LEI MUNICIPAL Nº 2236 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: “Autoriza a criação do programa de orientação, primeiros socorros e prevenção de acidentes e quedas a idosos e dá outras correlatas providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o representante legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo do Município de Barra do Pirai às tratativas necessárias, a fim de providenciar a criação do Programa de Orientação, Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes e Quedas a Idosos.

Parágrafo Único – O treinamento previsto no caput deve ser realizado por profissionais municipais habilitados ou voluntários, durante as atividades voltadas ao bem estar físico e psicológico de idosos, atualmente desenvolvidas na Praça Nilo Peçanha, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA

Prefeito em exercício

Projeto de Lei nº 089/2013
Autor;: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 2237 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo á contratação de três cirurgiões dentista Bucomaxilofacial, três médicos com especialidade em clínica geral, três ortopedistas, dois cirurgiões gerais, dois neurologistas e um neurocirurgião, para o exercício de suas funções junto à rede hospitalar da Administração Pública na Municipalidade e dá outras correlatas providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o representante legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo á contratação de três cirurgiões dentista Bucomaxilofacial, três médicos com especialidade em clínica geral, três ortopedistas, dois cirurgiões gerais, dois neurologistas e um neurocirurgião para o exercício de suas funções na Rede Hospitalar da Administração Pública na Municipalidade..

Art. 2º - A contratação desses profissionais dar-se-á diretamente pela municipalidade, respeitados os ditames do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e a legislação municipal específica em vigor.

Parágrafo Único – A contratação desses profissionais cumpre exigências legais para a caracterização efetiva de Pólo de Emergência em nossa cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Projeto de Lei nº 144/2013
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

PORTARIA Nº 1101/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 18/06/2013, a servidora CAROLINA PALHAS DE SOUZA, do cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, matrícula 7910, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Processo nº 8785/2013
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1102/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, SHEILA DE FIGUEIREDO VENTURA, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão – Centro de Esterilização, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 130/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smamb/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1103/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011, FABIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão –

Centro de Esterilização, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smamb/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1104/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, WILKER LINHARES CAMARGO, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Controle do Animal Urbano, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 127/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smamb/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1105/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011, SHEILA DE FIGUEIREDO VENTURA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Controle do Animal Urbano, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smamb/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1106/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, PAULO DOS SANTOS CRUZ, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 072/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smamb/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1107/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011, ANA RAQUEL FERREIRA DA CUNHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smamb/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1108/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, CRISTIANO LUCIANO, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento do Departamento de Gestão – APA Municipal, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 381/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smamb/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1109/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 134/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o falecimento da servidora RICARDO DA SILVA AUGUSTO, ocorrido em 16/05/2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Médico Pediatra, do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que o servidor RICARDO DA SILVA AUGUSTO - matrícula 4040, mantinha com a administração, uma vez que o mesmo faleceu em 16 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1110/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito

em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 19/06/2013, NADJANAIRA SILVA NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 204/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1111/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012 e 008/2013, JOSÉ GONÇALVES PORTO NETO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Controle de Medicamentos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21/05/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 314/2013 - sms
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1112/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012 e 008/2013, CÉLIO

DAMIÃO LIPPI PINHEIRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atendimento a Mandado Judicial, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21/05/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 307/2013 - sms
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1113/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar os termos da Portaria nº 073/2013, que Constituiu a Comissão Permanente de Licitação para o período compreendido entre 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, apenas no tocante aos membros a saber:

Presidente: Edna Lúcia Vieira Sampaio – mat. 0142

Suplente: Paulo Roberto Costa de Oliveira – mat. 8019

Secretária: Márcia Cristina de Oliveira Barbosa – mat. 7187

Suplente: Maria José Monteiro Lootens – mat. 3320

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 073/2013 ficando esta fazendo parte integrante e complementar do instrumento primitivo.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser afixada, face à urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente da publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1114/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar os termos da Portaria nº 074/2013, que Constituiu a Comissão para compor o Pregão, para o período compreendido entre 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, Substituindo - Aline Carvalho de Lacerda Magalhães por Uellington de Oliveira Quirino – matrícula 5875 (Pregoeiro) e excluindo Elaine de Cássia Gonzaga – matrícula 0740 (Pregoeira).

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 074/2013 ficando esta fazendo parte integrante e complementar do instrumento primitivo.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser afixada, face à urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente da publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO
DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1115/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 8576/2013 - CGM;

CONSIDERANDO o Memorando nº 051/2013, da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o art. 34 da Deliberação TCE-RJ 200/96;

CONSIDERANDO finalmente, a

obrigatoriedade do Poder Público na apuração de fatos e atos que possam levar prejuízo ao erário público.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, que será presidida pelo Controlador Geral do Município – Carlos Henrique de Souza e Mattos matrícula 8020 e auxiliado pelos servidores: Assessor Jurídico – Janaina Oliveira dos Santos – matrícula 7542, Diretor do Departamento de Finanças e Controle – Ronaldo Mattos Guimarães – matrícula 3435 e Assessora Técnica Consultiva –Débora Esteves Fontes, para apurar possíveis danos ao erário público Municipal, no que concerne a contratação dos serviços de transporte escolar.

Art. 2º - O prazo para conclusão da apuração será de 60 dias, a contar da publicação da presente, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade, no entendimento da Comissão.

Art. 3º - Os membros da Comissão, desde já, ficam autorizados a requerer em qualquer Secretaria Municipal os documentos e o auxílio necessário para apuração dos fatos tendo os mesmos, prioridade no atendimento.

Art. 4º - A Secretaria de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos de apuração.

Art. 5º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO
DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1116/2013

Ementa: “Designa, interinamente, para responder pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, face à vacância temporária do cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 182/2013, de 13 de junho de 2013 da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, a legitimidade e legalidade do comportamento processual/administrativo na ausência do titular;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Subsecretário de Obras Públicas, o Engenheiro ANDRÉ LUIS DE PAULA GUIMARÃES, para responder, em acumulação, pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, no período de 29/06/2013 a 07/07/2013.

Art. 2º - As designações de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno da titular da pasta fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO
DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

smg/mjml

PORTARIA Nº 1117/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010 e Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011, WILKER LINHARES CAMARGO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de APA Municipal, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO
DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Smamb/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1118/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, composto dos seguintes membros para o período de 02(dois) anos:

Representante do Poder Executivo Municipal:
- Maria Helena Rosa – Titular
- Elisabete Blazutti Marques Paes – Suplente

Representante do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação)
- Ilma Nogueira Siqueira – Titular
- Carla Miccichelli – Suplente

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
- Viviane dos Santos Collucci – Titular
- Vânia Lúcia Gonçalves Alves Theodoro – Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
- Alessandra de Souza – Titular
- Cláudia Nora de Sá Guelpele – Suplente

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
- Ana Lúcia Ferreira Gomes Silva – Titular
- Solange Aparecida Gomes de Almeida Delfin – Suplente

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
- Priscilla lotte – Titular
- Jaqueline da Silva Levino – Suplente
- Ana Paula Altivo Motta – Titular
- Leila Santos Oliveira – Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
- Maria do Carmo Fátima da Silva Gomes – Titular
- Paulo Cezar Romualdo – Suplente
- Isabel Tobias – Titular

- Sueli Aparecida Moreira de Souza – Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação

- Paulo Rogério de Oliveira Ganem – Titular
- Érica Flávio de Vasconcellos – Suplente

Representante do Conselho Tutelar
- Roberto Carlos dos Santos – Titular
- Ângela Vitalina S. de Medeiros – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 235/2011.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Memo nº 348/2013 - sme
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1119/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 17/06/2013, o servidor SANDRO GONZAGA DE AREDES, do cargo de Professor I Educação Física, matrícula 528, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Processo nº 8828/2013
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1120/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 17/06/2013, o

servidor SANDRO GONZAGA DE AREDES, do cargo de Professor I Educação Física, matrícula 1202, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Processo nº 8829/2013
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1121/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 17/06/2013, o servidor DEIVES FERREIRA DA COSTA ALVES, do cargo de Guarda Municipal, matrícula 6139, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Processo nº 8831/2013
Smg/ebmp

ADMISTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ CONVITE Nº. 032/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2013

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 09/07/2013, às 10h, CONVITE do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando SERVIÇO DE BUFET.. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 073/2013.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 13781/2011 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA C. A. MIRANDAMARQUES ME.

OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 06 (SEIS) MESES DO CONTRATO Nº 126/2011, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA MUNICIPAL, SITUADA NA ESQUINA DA RUA FLORENTINA EDWIGES DE ALMEIDA COM A RUA MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA, BAIRRO ARTHUR CATALDI, BARRA DO PIRAI-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 30/06/2013 COM TÉRMINO EM 29/12/2013.

VALOR - R\$441.455,79 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

RECURSOS - 20.11.12.361.0006.1.003, 4.4.90.51.00.00.00.000015.

LEGALIDADE – PROCESSOS NºS 6050/2013 E 20028/20112, NA FORMA PERMITIDA NO § 1º DOS ARTS. 65 E 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 18/06/2013.

BARRA DO PIRAI, 18 DE JUNHO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS

INSTRUMENTO – TERMO DE CONCESSÃO DE INCETIVOS ORIGINADO DO PROCESSO Nº 5.832/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA BARRA DO PIRAI SALGADOS LTDA.

OBJETO – O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A CONCESSÃO DE INCENTIVOS, PELO MUNICÍPIO À EMPRESA, PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS LOCALIZADA À AV. VEREADOR CHEQUE ELIAS, Nº 4.000, PROJEÇÃO 29, CONDOMÍNIO INDUSTRIAL GROTA FUNDA, VILA HELENA, NESTE MUNICÍPIO.

DA VIGÊNCIA – O PRESENTE TERMO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS.

LEGALIDADE – O PRESENTE INSTRUMENTO AMPARA-SE NOS TERMOS DISPOSTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 701/2002, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

5.832/2013 COM RESPECTIVO PARECER DA CEMA EM FLS. 12/13.

ASSINADO - 20/06/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JUNHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 15/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo nº 7.013/2013. Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão pipa para prestação de serviços neste Município, onde o sistema de abastecimento de água é precário ou inexistente. Empresa: LOCAR RENTAL LTDA EPP – Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias – Quantidade de Horas: 960 (novecentos e sessenta) horas – Valor/h: R\$ 14,00 (quatorze reais), perfazendo o valor de R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais). Funcional Programática: - 20.16.04.451.0011.2.034 Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00.000 – Assinado: Sidney Cukier - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 24 de junho de 2013.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo nº 8.483/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços na área de “Medicina do Trabalho”, para realização de exame clínico admissional dos servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Empresa: CLÍNICA SÃO MIGUEL LTDA – Quantidade de Exames: 317 (trezentos e dezessete) - Valor Unitário. R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 7.925,00 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais). Funcional Programática: - 20.08.04.128.0008.2.055 Dotação Orçamentária 3.3.90.39.99.00.00.00.000 – Assinado: Sidney Cukier - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 25 de junho de 2013.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 8.920/2013. Objeto: contratação de empresa para realização do evento JUNGLE FIGHT, que será realizado no Barra Tênis Clube no dia 29 de junho de 2013. Empresa: TOP CAT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00.0000 Ass.: Sidney Cukier - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 27 de junho de 2013.

FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
REC. HIDRICOS	2.635,73	10/6/2013
FUNDEB	67.080,53	4/6/2013
REC. HIDRICOS	121.730,28	4/6/2013
FNDE - PNAT	4.163,69	4/6/2013
FUNDEB	5.442,08	3/6/2013
FUNDEB	47.162,61	29/5/2013
FPM	624.587,33	29/5/2013
FUNDEB	341.500,32	28/5/2013
ROYALTIES PETRÓLEO	754.023,51	23/5/2013
FUNDEB	657.756,10	21/5/2013
FNDE - SAL. EDUC.	282.008,51	21/5/2013
	2.908.090,69	

Barra do Piraí, 27 de junho de 2013.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

OBRAS PÚBLICAS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de obras Públicas
Departamento de Pesquisa e Planejamento
Urbano

EDITAL Nº 006/2012

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wallace Nóbrega da Fonseca, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital, que foi julgado procedente o Auto de Infração nº 010 de 08/02/13 com valor de R\$ 550,60 em nome de Heraldo Assed lunes, por descumprimento da intimação nº 13427/13, referente ao imóvel situado à Trav. Hercílio Martins Confort, para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de junho de 2013.

Walace Nóbrega da Fonseca
 Secretária Municipal de Obras Públicas

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Departamento de Pesquisa e Planejamento
Urbano

EDITAL Nº 007/2013

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wallace Nóbrega Fonseca, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto e Embargo e Interdição nº 0182 de 24/06/13 em nome de Geraldo Caetano Leite, protocolado através do processo nº 9179/2013 de 26/06/2013, por execução de obra sem licença, imóvel situado na Av. Paulo Fernandes nº 842, Maracanã, para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 28 de junho de 2013

Walace Nóbrega da Fonseca
 Secretário Municipal de Obras Públicas

RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	A PARTIR DE	PRAZO	PORTARIA
7272/2013	VERA LÚCIA ALVES SUZUKI	LICENÇA PRÊMIO	01/06/2013	90 DIAS	521/2013
	EM: 28/06/2013				

